



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 014/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/02/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a solicitação do regime de trabalho TIDE da docente Ana Paula Ferro

Considerando o contido no eProtocolo 23.444.572-3;

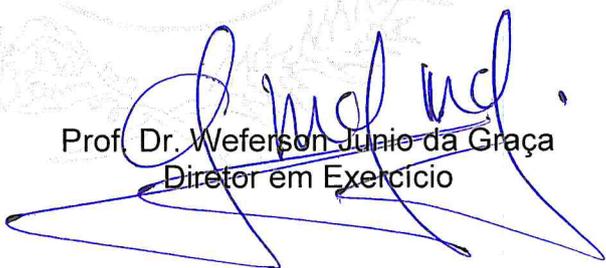
O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado a solicitação do regime de trabalho TIDE da docente Ana Paula Ferro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.


Prof. Dr. Weferson Junio da Graça
Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)